



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO

À

SELIC,

Trata-se de contratação direta, por meio de dispensa eletrônica de licitação, visando à locação de 5 (cinco) licenças de usuários do software Adobe Creative Pro, pelo período de 12 (doze) meses. O pedido encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em hipóteses específicas, devidamente regulamentadas pela Portaria TRE-AM nº 20/2023.

Constam dos autos os documentos exigidos para a instrução do procedimento, a saber: Documento de Formalização da Demanda, conforme previsão no Plano de Contratação Anual; Termo de Referência publicado no Portal da Transparência; Pesquisa de Preços realizada; Classificação da despesa e verificação da viabilidade; Pré-empenho correspondente.

A Secretaria de Administração, ao analisar a matéria, encaminhou manifestação no sentido de autorizar a dispensa de licitação, ressaltando que, uma vez deferida, o processo deverá ser remetido à Seção de Aquisições – SELIC, para cumprimento da fase externa, com a divulgação do aviso de contratação direta no sítio eletrônico compras.gov.br e a realização do procedimento subsequente.

De fato, verifica-se que a instrução processual atende às exigências legais e regulamentares.

A contratação se mostra necessária para atender às demandas institucionais do Tribunal, e a opção pela dispensa de licitação encontra respaldo normativo, além de estar devidamente justificada pela unidade técnica.

Assim, **acompanho a manifestação da Secretaria**, acolhendo a sugestão apresentada, e **autorizo a contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, para a locação de 5 (cinco) licenças de usuários do Adobe Creative Pro, pelo período de 12 (doze) meses**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria TRE-AM nº 20/2023.

Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à **SELIC, para adoção das providências necessárias à fase externa, com a publicação do aviso de contratação direta no portal compras.gov.br e demais atos subsequentes.**

Cordialmente,

CYNTHIA EDWARDS MOUTA
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **11/09/2026**, às **10:24**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000844675** e o código CRC **B884371B**.
